



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

IABsp: Participação e Transparência

PROCESSO DE CHAMAMENTO ABERTO

Representantes para as instâncias de participação social

Com o propósito de fortalecer os mecanismos de representatividade, a cultura de transparência e a promoção à participação, o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo dá início ao Processo de Chamamento Aberto para profissionais de arquitetura e urbanismo com interesse em representar o IABsp em instâncias de participação social.

O IABsp é uma entidade sem fins lucrativos, que congrega estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo articulados em prol da construção democrática e sustentável das cidades e da prática da arquitetura e do urbanismo como meio para enfrentar a desigualdade sócio-espacial no Brasil e atender as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Um dos objetivos da instituição é representar o coletivo de estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo junto ao Poder Público, por meio da participação em instâncias de participação social, como conselhos, comitês, conferências e audiências públicas, com o propósito de realizar efetiva contribuição nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas e programas públicos.

O fortalecimento dos instrumentos e instâncias de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil é ação fundamental para consolidação da democracia participativa no país. Trata-se do entendimento da participação social como um direito fundamental à cidadania, garantindo o envolvimento da sociedade civil na formulação, acompanhamento e implementação de políticas e programas públicos, meio pelo qual é possível exercer o controle social e a gestão democrática.

Nesse Processo de Chamamento Aberto estão abertas as inscrições para os conselhos e comissões públicas listados abaixo.

--

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CADES

[Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, em todo o território do Município de São Paulo. Compete ao CADES colaborar na formulação da política municipal de proteção ao Meio Ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos bem como propor diretrizes, normas, padrões e procedimentos para a proteção, conservação e recuperação dos recursos ambientais e ao desenvolvimento do Município de São Paulo.

_saiba mais em: <https://goo.gl/9CIFOt>

CEUSO

[Comissão de Edificações e Uso do Solo - Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão normativo e consultivo sobre a legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo e de segurança de uso das edificações e equipamentos. Tem por atribuições propor e opinar sobre alteração e regulamentação da legislação, examinar e fixar parâmetros e procedimentos nos casos previstos no Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo assim como emitir parecer conclusivo sobre a aplicação da legislação de regularização edilícia.

_saiba mais em: <https://goo.gl/iCp3J2>



**INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO**

CPPU

[Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo que analisa assuntos relacionados às diretrizes de ordenamento da paisagem urbana do Município de São Paulo, bem como a aplicação da legislação referente à presença de elementos na paisagem urbana, como mobiliário urbano, intervenções artísticas e inserção de anúncios.

_saiba mais: <https://goo.gl/awlkoU>

CTLU

[Câmara Técnica de Legislação Urbanística – Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo que analisa casos não previstos, dirimir dúvidas e responder consultas na aplicação da legislação urbanística, sobretudo relativas ao Plano Diretor Estratégico, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Operações Urbanas Consorciadas, além de apoiar tecnicamente o CPMU [Conselho Municipal de Política Urbana - Prefeitura do Município de São Paulo]

_saiba mais: goo.gl/4LpljGs

Operação Urbana Centro

[Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo que analisa assuntos relacionados à Operação Urbana Centro, à luz da efetivação dos objetivos da Operação Urbana. Realiza o acompanhamento dos projetos e ações previsto no Programa de Intervenções, bem como a aplicação dos recursos e implementação do Programa de Investimentos.

_saiba mais: goo.gl/0DJnmA

Operação Urbana Consorciada Água Espaiada

[Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada – Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo que analisar assuntos relacionados à Operação Urbana Consorciada Água Espaiada, à luz da efetivação dos objetivos da Operação Urbana. Realiza o acompanhamento dos projetos e ações previsto no Programa de Intervenções, bem como a aplicação dos recursos e implementação do Programa de Investimentos.

_saiba mais: goo.gl/apBji6

Operação Urbana Consorciada Faria Lima

[Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo que analisar assuntos relacionados à Operação Urbana Consorciada Faria Lima, à luz da efetivação dos objetivos da Operação Urbana. Realiza o acompanhamento dos projetos e ações previsto no Programa de Intervenções, bem como a aplicação dos recursos e implementação do Programa de Investimentos.

_saiba mais: goo.gl/hvNsBZ



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

Estão convidados à participar deste Processo de Chamamento Aberto profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo que se interessem em representar o IABsp nas instâncias de participação social, anteriormente descritas. O exercício de representação trata-se de uma atividade não remunerada. Para realizar sua inscrição preencha o formulário:

_formulário de inscrição: <https://goo.gl/forms/XTsQZsFIGsKgtILy1>

_prazo para inscrições: até 20 de fevereiro de 2017

Como parte do conjunto de medidas para promover o fortalecimento da dimensão representativa, participativa e de transparência, o IABsp solicita que as pessoas interessadas em se inscrever estejam de acordo com:

- _o compromisso e a responsabilidade em representar a instituição IABsp nas instâncias de participação social, e não o exercício de defesa e auto-representação, ou representação de interesses pessoais.
- _a presença regular nas reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social em que representará o IABsp.
- _a presença regular nos encontros periódicos promovidos pelo IABsp para tratar da participação, transparência e representações nas instâncias de participação social.
- _a participação nos grupos de trabalho temáticos promovidos pelo IABsp, a respeito dos assuntos tratados na instância de participação social.
- _o registro e comunicação ao IABsp das deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social, com o esclarecimento da posição tomada pelo representante frente à deliberação, acompanhada de justificativa.
- _será respeitada a composição, de titular e suplente, com paridade de gênero para cada instância de participação social na qual o IABsp possui representação.

Em função do estabelecido no Decreto nº 56.268/15, da Prefeitura do Município de São Paulo, o IABsp solicita que as pessoas interessadas em se inscrever para a CTLU [Câmara Técnica de Legislação Urbanística – Prefeitura do Município] possuam experiência nas áreas de planejamento e gestão urbana de, no mínimo, 5 anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social nos campos do urbanismo, paisagismo e meio ambiente.

--

Filie-se!

A filiação ao Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo não se trata de uma exigência para a inscrição, contudo o IABsp solicitará que as pessoas que virem a ser selecionadas para realizar a representação nas instâncias de participação social se filiem à instituição.

_saiba como se filiar ao IABsp: <http://www.iabsp.org.br/index.php/filie-se/>